

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Câmara Municipal**Deliberação n.º 36/2026**

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Leididiana Barros Ascensão, para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista e fim de Comissão de Serviço como Diretora da Cultura.

Ao abrigo do disposto no artigo 157.º, n.os 1 e 2, da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, na redação dada pela Lei n.º 76/X/2026, de 21 de maio, conjugado com os artigos 199.º e 200.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, na redação dada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, e com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública Central, determino o seguinte, é nomeada, em comissão ordinária de serviço, a Senhora Leididiana Barros Ascensão, licenciada em Licenciatura em Relações Públicas e Secretariado Executivo para exercer as funções de Diretora de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista.

Com a produção de efeitos da presente nomeação, é dada por finda a comissão de serviço a pedido da Senhora Leididiana Barros Ascensão no cargo de Diretora da Cultura da Câmara Municipal da Boa Vista, função que vinha exercendo.

Os encargos decorrentes da presente nomeação são suportados pela dotação inscrita no orçamento da Câmara Municipal da Boa Vista para o ano económico de 2026, na rubrica 02.01.01.01.03

A presente nomeação encontra-se isenta de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Boa Vista, aos 20 de agosto de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Cláudio Filipe Barros Mendonça*.